



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

LEILÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2024

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO - ONLINE

DATA DA REALIZAÇÃO: **16 de dezembro de 2024 às 14h00min**

LOCAL: ON-LINE: <https://www.bidgo.com.br>

Transmissão em vídeo pelo site <https://www.youtube.com/@bidgoleiloes>

Bens relacionados no ANEXO I.

1. PREÂMBULO

O Município de FREI ROGÉRIO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de LEILÃO ONLINE, para a venda de bens móveis, declarados inservíveis de propriedade da municipalidade, conforme descrito na cláusula primeira do presente, no dia **16 de dezembro de 2024, às 14:00 horas**, regendo-se o Processo Licitatório ora aberto pela Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial pelo constante neste Edital, tendo como Leiloeiro Oficial senhor **PAULO ALEXANDRE HEISLER**, com matrícula **AARC 406** na Junta Comercial do Santa Catarina- JUCESC, habilitado conforme Processo Administrativo Licitatório nº 22/2021, Credenciamento nº 03/2021, contrato nº 101/2024.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente edital consiste na alienação, pelo maior lance ofertado, de bens móveis considerados inservíveis e antieconômicos de propriedade do município de FREI ROGÉRIO, através de leilão público ONLINE, onde o cadastro dos interessados e os lances serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, senhor **PAULO ALEXANDRE HEISLER**, com matrícula Nª **AARC 406** na Junta Comercial do Santa Catarina- JUCESC.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

3.1. Os interessados podem ofertar lances através da Internet.

3.2. Os interessados em participar do LEILÃO ONLINE deverão fazer o cadastro até 24 horas antes da realização do leilão no site <https://www.bidgo.com.br>, para dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após validação, no qual o usuário, ao se cadastrar aceita as condições do contrato de adesão para uso do sistema do leilão.

3.2.1. Pessoa Física: RG ou CNH, CPF e comprovante de residência, atualizado.

3.3.2. Pessoa Jurídica: Contrato social ou ata de eleição de diretoria, estatuto



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

social ou do seu representante, bem como a documentação do representante legal da empresa (RG ou CNH, CPF e comprovante de residência, atualizado) e prova de representação (ex.: procuração/ata de eleição).

3.2.3. No caso de representação por terceiros, tanto pessoa física quanto pessoa jurídica, a procuração deverá ser por outorgada para fins específicos. Menores de 18 anos somente poderão arrematar se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. Estrangeiros, além da apresentação da documentação indicada para pessoa física, deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país.

3.3. Cabe ao Leiloeiro contratado a responsabilidade pelo cadastro dos participantes do leilão.

4. DA CONDUÇÃO DO LEILÃO

4.1. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, senhor **PAULO ALEXANDRE HEISLER**, com matrícula **AARC 406** na Junta Comercial do Santa Catarina– JUCESC.

4.2. Os trabalhos do presente leilão serão efetuados pelo leiloeiro credenciado e equipe de apoio, designados pela Administração Municipal, conforme disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, os quais se responsabilizarão por todos os atos relativos ao leilão, bem como lavrarão ata circunstanciada dos fatos decorrentes do evento.

5. DOS BENS

5.1. Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se o Município de FREI ROGÉRIO, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

5.2. As fotos divulgadas no site na internet: <https://www.bidgo.com.br> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de FREI ROGÉRIO e o leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Os arrematantes deverão em “In loco” nos dias determinados para visitaç o, vistoriar, examinar, levantar condiç o de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leil o, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguaç es quanto ao modelo, cor, ano de fabricaç o, pot ncia, problemas mec nicos, n.º do motor e chassi, quantidade, e estar ciente que caso esse n mero n o esteja leg vel e por ventura n o sejam originais de f brica, ter o que trocar a peç  e remarcar-la



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.

6. DA VISITAÇÃO

6.1. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados entre os interessados deverão entrar em contato com o responsável pelo agendamento senhor **Gilmar Carlos Fertig** através do telefone (49) 3257-0000 e ou (49) 98854-4884, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17:00 horas, para agendamento de visita, com antecedência de 24 (vinte quatro) horas.

6.2. O não atendimento do disposto no subitem 6.1 implica na Impossibilidade de qualquer reclamação posterior, por parte do(s) arrematantes quanto aos bens arrematados.

6.3. Os bens que, por qualquer causa, não venham a ser licitados, a critério do Presidente da Comissão Especial de Leilão, poderão ser novamente apregoados, no decurso do evento.

6.4. Será permitida apenas a avaliação visual, vedados outros procedimentos, como experimentação e retirada de peças.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

7.1. A participação do interessado nos lances pela internet, deverá se cadastrar-se plataforma disponibilizada no site <https://www.bidgo.com.br> até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do pregão.

7.2. Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.

7.3. Os lotes serão concedidos a quem oferecer o maior lance, desde que igual ou superior aos valores estipulados.

7.4. As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

7.5. Aberta a etapa competitiva, os ofertantes darão lances via Internet no sistema no qual efetuaram cadastro previamente para participar da sessão de lances, bem como terão de observar a sequência de batida do martelo para cobrir o lance ofertado.

7.6. Os lances serão sucessivos, sempre na ordem crescente de valor, sendo que não serão aceitos lances com valor inferior ao mínimo estabelecido por cada lote. Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote e não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, no caso de duplicidade de lances será aceito aquele que o leiloeiro acolher por primeiro, sendo anulado o lance duplicado.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

7.7. O vencedor do lote será aquele declarado pelo Leiloeiro em razão de ter sido oferecido maior lance sem ser alcançado por outra oferta maior, considerando assim arrematante do objeto leiloado e cadastramento do arrematante. Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o leiloeiro contará compassadamente até três e após a batida do martelo, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

7.8. O Leiloeiro e o Município de FREI ROGÉRIO não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que os usuários do sistema online, venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no leilão.

7.9. Não serão aceitos lances em condicional e nem abaixo do preço mínimo estabelecido para cada lance, de acordo com o Anexo I do presente edital.

7.10. Após a declaração do lance vencedor, os lances sobrepostos serão anulados;

7.11. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. O usuário é responsável por todas as ofertadas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Para cada LOTE arrematado, deverá ser efetuado o pagamento "À VISTA" do valor oferecido aceito no ato do arremate, ao término do leilão;

8.2. O pagamento arrematação será à vista em favor do Município de FREI ROGÉRIO, mediante depósito bancário/TED/transferência bancária ou PIX na Conta:

Banco Brasil

Agência: 0517

Corrente nº 235.511-6,

Cnpj nº 01.616.039/0001-09, Município de Frei Rogério.

8.3. O pagamento da comissão do leiloeiro será à vista no valor de **5% (cinco por cento)** sobre a arrematação, pago ao término do leilão e em separado do valor da arrematação, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981, via depósito/transferência/PIX na conta do leiloeiro:

Banco: Banrisul

Agência: 1000

Conta Corrente: 06.021016.0.1

CNPJ: 43.633.780/0001-10 - Crédito no nome de Bid Go Leilões.

8.4. O Município de FREI ROGÉRIO nada pagará ao Leiloeiro.

9. DO COMPROVANTE DE ARREMATAÇÃO

9.1. O Comprovante de Arrematação será emitido em nome do arrematante e



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

entregue/enviado, ao mesmo, via e-mail.

10. DA RETIRADA DOS BENS

10.1. Os lotes serão liberados para o arrematante ou seu representante legal, desde que este esteja munido de autorização para retirada ou procuração, com firma reconhecida em cartório, a partir do 2º dia útil após o leilão, salvo permissão por conta do município, com a efetiva comprovação dos pagamentos, e estarão disponíveis juntamente com toda a documentação pertinente ao Município de FREI ROGÉRIO.

10.1.1. No dia do leilão não será liberado nenhum lote, mesmo que tenha sido confirmado o pagamento.

10.2. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 31 de janeiro de 2025, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar do prazo de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns) e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de FREI ROGÉRIO, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. Os lotes arrematados deverão ser removidos na sua totalidade e o arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes pessoais que porventura vier ocorrer na sua equipe e/ou prepostos, isentando o Município e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade a este título.

10.5. O Município de FREI ROGÉRIO e o Leiloeiro não disponibilizarão infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc) para a retirada dos bens arrematados, sendo esta remoção, bem como os impostos com o transporte, quando devidos, de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s).

10.6. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de FREI ROGÉRIO, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

10.7. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de FREI ROGÉRIO constante do bem arrematado.

10.8. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de FREI ROGÉRIO no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de FREI ROGÉRIO qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA

11.1. A transferência do bem leiloadado será feita somente em favor do arrematante, e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens licitados.

11.2. A regularização dos veículos junto ao DETRAN, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, tais como transferências, vistorias, remarcação de chassi, alteração de características de modelo, marcação ou remarcação de motor, e etc., quando houver, ficará a cargo e de responsabilidade do arrematante.

12. DA IMPUGNAÇÃO

12.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o edital de licitação, devendo protocolar o pedido até cinco dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital. A administração deverá julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis.

12.2. Até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para a abertura do leilão, qualquer empresa potencialmente interessada em participar da licitação poderá impugnar o ato convocatório desta licitação.

12.2.1. A impugnação deverá ser protocolada no Município de FREI ROGÉRIO, sendo que, sendo pessoa jurídica, o representante da empresa deverá comprovar a existência dos necessários poderes, através da apresentação de contrato social, em caso de procurador o mesmo deverá apresentar a procuração, juntamente com um documento de identificação e contrato social, demonstrando ter poderes para tal. A impugnação será dirigida ao setor de Licitações de Compras desta Prefeitura, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

13. DAS SANÇÕES

13.1. Os licitantes que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – impedimento de licitar e contratar;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

13.2. O leiloeiro que não atender às disposições constantes neste Edital ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo município de FREI ROGÉRIO, sem prejuízo de outras medidas legais.

14. DOS RECURSOS

14.1. A eventual interposição de recursos às decisões proferidas pela Comissão de Licitação deverá efetivar-se no prazo para impugnação do Edital, na forma do artigo 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por meio de petição dirigida à presidência da Comissão Permanente de Licitações da Diretoria de Gestão Patrimonial e autuados pelo licitante por meio do e-mail compras@freirogerio.sc.gov.br.

15. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

15.1. Os participantes deste certame, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas, concordam que executarão as obrigações assumidas de modo ético e em conformidade com os princípios aplicáveis.

15.2. Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis.

15.3. Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato.

15.4. Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo acima estipulado, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de FREI ROGÉRIO e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

16.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pago.

16.3. Cabe ao Município de FREI ROGÉRIO responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

16.4. O Município de FREI ROGÉRIO a seu exclusivo critério, poderá cancelar



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

16.5. O Município de FREI ROGÉRIO, através de seu representante legal, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

16.6. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

Frei Rogério/SC, 25 de novembro de 2024.

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito

20.07

Frei Rogério

1995



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

LEILÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2024

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE

ANEXO I

**LOTE 01: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU, PC 130-8, ano 2014, modelo 6NB41B motor 547544, pneus esteira, cor amarela motor diesel turbo.
LANCE INICIAL R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

**LOTE 02: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR, ano 2013 e modelo 416E, cor amarela e preta, chassi CAT0416EKMFG06790.
LANCE INICIAL R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

**LOTE 03: CAMINHÃO TANQUE PIPA MERCEDES BENS, ano 1979/1980 e modelo LK1113, placa LXC 7054, renavam 542353423, cor verde.
LANCE INICIAL R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 04: CAMINHÃO VOLKSWAGEN BASCULANTE CONSTALLATION, ano 2012 e modelo 26.280 CRM 6X4, placa MLI 9174, renavam 221798122, cor branco geadada.
LANCE INICIAL R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**

**LOTE 05: CAMINHÃO FORD/ CARGO 2622, de cor branca BASCULANTE, ano/modelo 2002, placa MCE 2496, renavam 791904920.
LANCE INICIAL R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

**LOTE 06: MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ano e modelo 2013/2014, placa QHE 4915, renavam 1019042505, cor amarela.
LANCE INICIAL R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

**LOTE 07: KOMBI ESCOLAR VOLKSWAGEN, ano e modelo 2011/2012, placas MIR 0884, renavam 332453480, cor branca.
LANCE INICIAL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**LOTE 08: POLO SEDAN VOLKSWAGEN 1.6, ano 2002, placas AKQ 5101, renavam 796147043, cor preta.
LANCE INICIAL R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

LOTE 09: PLANTADEIRA DE GRÃOS DE ARRASTÃO COM 5 LINHAS, sr planter, sed max, ano 2018, modelo 5105, série 960 mais alimentos.

LANCE INICIAL R\$ 3.000,00 (três mil reais)

LOTE 10: PLANTADEIRA DE GRÃOS DE ARRASTÃO COM 5 LINHAS, sr planter, sed max, ano 2018, modelo 5105, série 964 mais alimentos.

LANCE INICIAL R\$ 3.000,00 (três mil reais)

LOTE 11: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTE COM CAPACIDADE PARA 7.500 MARCA IAC, SÉRIE 10366, COR VERMELHA ANO DE FABRICAÇÃO 2018.

LANCE INICIAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

LOTE 12: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, MB-1313, ano 1982/1983, placa LWS 6748, renavam 551335165, cor verde. (BAIXADO)

LANCE INICIAL R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

LOTE 13: FIAT STRADA FIRE FLEX, ano 2010, placa MHB 5336, renavam 210647256, cor branca.

LANCE INICIAL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

LOTE 14: AMBULÂNCIA CITROEN JUMPER FURGÃO 330, ano 2014, placa MLP 4907, renavam 1255048309, cor branca solido.

LANCE INICIAL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOTE 15: RENAULT CLIO EXPRESSION, ano 2015/2016, placa QHP7848, renavam 1069509067, cor branca glacier.

LANCE INICIAL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

LOTE 16: VOLKSWAGEN GOL ESPECIAL MB, ano 2015, placa QHJ5441, renavam 1039875960, cor branca.

LANCE INICIAL R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE 17: WOLKSWAGEN GOL 1.6, ano 2013/2014, placa MKS1165, renavam 565927264, cor branco cristal.

LANCE INICIAL R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

LOTE 18: APARELHOS/EQUIPAMENTOS (Comunicação/esporte e diversão), Smartphones/ celulares, câmera digital, rádios, aparelhos de som, aparelho DVD, amplificador/caixa de som, central telefônica, microfone, filmadora, TV, Câmera de vigilância, suporte de rede de vôlei, brinquedos de MDF. Entre outros.

LANCE INICIAL R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

LOTE 19: APARELHOS/EQUIPAMENTOS (Médicos/Odontológicos) contendo balança pediátrica, macas, autoclaves, cadeiras de rodas, sugador de secreções, entre outros.

LANCE INICIAL R\$ 500,00 (quinhentos reais)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

LOTE 20: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO/ESCOLAR contendo carrinho de passeio de bebê, cadeira de transporte cadeiras de ferro fixa/giratórias, armários, arquivos, estantes de aço.

LANCE INICIAL R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

LOTE 21: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO/ESCOLAR, contendo mesas para escritório, mesas, cadeira, carteiras escolares, armário de madeira, entre outros.

LANCE INICIAL R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

LOTE 22: LOTE DE INFORMÁTICA, contendo microcomputadores, estabilizadores, impressoras, monitores, nobreaks, calculadoras, cpu's, switch's, modem's, roteadores, transformadores, notebook, tablet, fragmentadora de papel, relógios ponto, entre outros.

LANCE INICIAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

LOTE 23: APARELHOS e UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, Contendo: ventiladores, lavadoras, centrifuga de roupas, purificador, circuladores de ar, aquecedores, forno micro-ondas, forno elétrico, enceradeiras, ar condicionado, chaleira/ jarra elétrica, liquidificador, multiprocessador, fogão industrial, fogão a gás, refrigeradores, freezer, cafeteira industrial entre outros.

LANCE INICIAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

LOTE 24: LOTE DE PNEUS.

LANCE INICIAL R\$ 200,00 (duzentos reais)

LOTE 25: LOTE DE LUMINÁRIAS E FIOS, entre outros.

LANCE INICIAL R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

LOTE 26: RESFRIADOR EM INOX à granel modelo 800, capacidade de 850 litros.

LANCE INICIAL R\$ 1.00,00 (Hum mil reais)